

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de portaria, tal quebra se faz necessária para manutenção dos Serviços Administrativos.

Fornecedor: New Vision Soluções Administrativas Eireli-ME

Empenho(s): 196/2018

Valor: R\$ 38.402,56

Avaré, 14 de junho de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

PORTARIAS

Portaria nº 9.446, de 25 de Maio de 2018.

Dispõe sobre organização de Comissão.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para apuração de divergências de valores nas fichas Extra Orçamentárias referentes a salários maternidade e família, bem como adoção de providências, abaixo organizada:

- 1 – Dayane Paes Silva Leite
- 2 – Elisângela Maciel Rocha
- 3 – Miriam Katumata Sakaniwa
- 4 – Osvaldo Bouças Mendes
- 5 – Ana Claudia Curiati Vilem

Art. 2º Os trabalhos deverão ser conduzidos pela Comissão estabelecido o prazo de 30 dias para a conclusão, podendo ser prorrogados por igual período se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 25 de Maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Portaria nº 9.447, de 25 de Maio de 2018.

Dispõe sobre organização de Comissão.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para apuração de pendências de exercícios anteriores a 2018, relativos a Conciliações Bancárias, bem como adoção de providências, abaixo relacionada:

- 1 – Dayane Paes Silva Leite
- 2 – Elisângela Maciel Rocha
- 3 – Luiz Fernando Dalcin Lima
- 4 – Ana Lucia Vilhena
- 5 – Ana Claudia Curiati Vilem

Art. 2º Os trabalhos deverão ser conduzidos pela Comissão estabelecido o prazo de 30 dias para a conclusão, podendo ser prorrogados por igual período se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 25 de Maio de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

DECRETOS

Decreto nº 5.181, de 05 de Junho de 2018.

(Organiza a Comissão Organizadora dos 62º Jogos Regionais de Sorocaba 2018).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora dos 62º Jogos Regionais de Boituva, Cerquilha e Tatuí 2018:-

LEONARDO PIRES RÍPOLI – **Presidente;**

ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASSIA – Vice-Presidente;

REGINALDO FRANCISCO DIAS – Tesoureiro;

ELSON CARLOTA – **Membro;**

LEANDRO DE SOUZA REIS – **Membro.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de Junho de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.181 de 05 de Junho de 2018 - Semanário Oficial -
Edição 861, pág. 19, do dia 08/06/2018**